



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.038, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

PREFEITURA MUN. DE V. DA CONQUISTA
PROTOCOLO
Publicado no período de 18-6 a 02-07
de 2015 na forma do Art. 103 da Lei
Orgânica.
Camila Oliveira F. P. B. B.
Funcionário - Mat. 01-3392-0

Autoriza o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual e reajuste aos servidores dos grupos ocupacionais de nível superior, técnico administrativo, operacional, saúde e fisco, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Executivo Municipal a conceder revisão geral anual dos vencimentos aos servidores dos grupos ocupacionais de nível superior, técnico administrativo, operacional, saúde e fisco, no percentual de 6,41% (seis vírgula quarenta e um por cento), pelo índice do IPCA/IBGE, relativo ao ano de 2014, e o reajuste no percentual de 2,43% (dois vírgula quarenta e três por cento), totalizando revisão e reajuste de 8,84% (oito vírgula oitenta e quatro por cento), conforme anexo I à presente lei, alterando o anexo III à Lei nº 1.760/2011.

Parágrafo único. Aplicam-se os mesmos percentuais de revisão e reajuste aos Conselheiros Tutelares, na forma da Lei nº 1.573/2008, alterada pela Lei nº 1.866/2012, e aos servidores contratados, na forma da Lei nº 1.802/2012.

Art. 2º Os símbolos dos cargos em comissão, CCI-A, CCII, CCIII, CCIV e CCV e os valores das funções de confiança I, II, III, IV e V ficam revisados e reajustados, na forma do anexo II à presente lei, alterando as tabelas de vencimentos e valores contidas no anexo VII à Lei nº 1.760/2011, aplicando os mesmos percentuais de revisão geral anual e reajuste concedidos aos servidores públicos efetivos.





MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.038, DE 18 DE JUNHO DE 2015.

Art. 3º O auxílio-alimentação previsto na Lei nº 1.790/2011 fica alterado para os seguintes valores:

I – R\$ 92,50 (noventa e dois reais e cinquenta centavos) para os servidores com carga horária de trabalho de 20 (vinte) horas semanais;

II – R\$ 98,00 (noventa e oito reais) para os servidores com carga horária de trabalho de 30 (trinta) horas semanais;

III – R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais) para os servidores com carga horária de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Tesouro Municipal.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de maio de 2015, na forma do art. 39 da Lei nº 1.760/2011, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista - BA, 18 de junho de 2015.

Guilherme Menezes de Andrade
Prefeito

- PGM -
José Carlos Melo



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.038, DE 18 DE JUNHO DE 2015
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS

Grupo Ocupacional Saúde - Regime de 10 hs, 20 hs, 30 hs e 40 hs

Denominação do Cargo	Nível	CH	Referências	Vencimentos							
				788,00	791,94	795,90	799,88	803,88	807,90		
Fiscal Sanitário	1.3	30 hs	1 a 6								
			7 a 12	811,94	816,00	820,08	824,18	828,30	832,44		
			13 a 18	836,60	840,79	844,99	849,21	853,46	857,73		
	1.4	40 hs	1 a 6	819,99	824,09	828,21	832,36	836,52	840,70		
			7 a 12	844,90	849,13	853,37	857,64	861,93	866,24		
			13 a 18	870,57	874,92	879,30	883,69	888,11	892,55		
Aux. de Enfermagem e Aux. de Saúde Bucal	2.3	30 hs	1 a 6	788,00	791,94	795,90	799,88	803,88	807,90		
			7 a 12	811,94	816,00	820,08	824,18	828,30	832,44		
			13 a 18	836,60	840,79	844,99	849,21	853,46	857,73		
	2.4	40 hs	1 a 6	826,73	830,87	835,02	839,20	843,39	847,61		
			7 a 12	851,85	856,11	860,39	864,69	869,01	873,36		
			13 a 18	877,72	882,11	886,52	890,96	895,41	899,89		
Laboratorista, Técnico de Enfermagem, Técnico de Laboratório, Técnico de Saúde Bucal, Técnico em Prótese Dentária, Técnico em Radiologia	3.3	30 hs	1 a 6	788,00	791,94	795,90	799,88	803,88	807,90		
			7 a 12	811,94	816,00	820,08	824,18	828,30	832,44		
			13 a 18	836,60	840,79	844,99	849,21	853,46	857,73		
	3.4	40 hs	1 a 6	935,18	939,86	944,56	949,28	954,03	958,80		
			7 a 12	963,59	968,41	973,25	978,12	983,01	987,92		
			13 a 18	992,86	997,83	1.002,82	1.007,83	1.012,87	1.017,93		
	4.2	20 hs	1 a 6	1.022,62	1.027,73	1.032,87	1.038,03	1.043,22	1.048,44		
			7 a 12	1.053,68	1.058,95	1.064,24	1.069,56	1.074,91	1.080,29		
			13 a 18	1.085,69	1.091,12	1.096,57	1.102,05	1.107,56	1.113,10		
Enfermeiro, Engenheiro Sanitarista, Farmacêutico, Farmacêutico Bloquimico, Farmacêutico de Alim., Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Nutricionista, Odontólogo, Terapeuta Ocupacional	4.3	30 hs	1 a 6	1.533,92	1.541,59	1.549,29	1.557,04	1.564,82	1.572,65		
			7 a 12	1.580,51	1.588,41	1.596,36	1.604,34	1.612,36	1.620,42		
			13 a 18	1.628,52	1.636,67	1.644,85	1.653,07	1.661,34	1.669,65		
	4.4	40 hs	1 a 6	2.045,22	2.055,44	2.065,72	2.076,05	2.086,43	2.096,86		
			7 a 12	2.107,34	2.117,88	2.128,47	2.139,11	2.149,81	2.160,56		
			13 a 18	2.171,36	2.182,22	2.193,13	2.204,09	2.215,11	2.226,19		
	5.1	10 hs	1 a 6	1.053,58	1.058,84	1.064,14	1.069,46	1.074,81	1.080,18		
			7 a 12	1.085,58	1.091,01	1.096,46	1.101,95	1.107,46	1.112,99		
			13 a 18	1.118,56	1.124,15	1.129,77	1.135,42	1.141,10	1.146,80		
	5.2	20 hs	1 a 6	2.107,15	2.117,69	2.128,28	2.138,92	2.149,61	2.160,36		
			7 a 12	2.171,16	2.182,02	2.192,93	2.203,89	2.214,91	2.225,99		
			13 a 18	2.237,12	2.248,30	2.259,54	2.270,84	2.282,19	2.293,61		
Médico	5.3	30 hs	1 a 6	3.160,73	3.176,53	3.192,41	3.208,37	3.224,42	3.240,54		
			7 a 12	3.256,74	3.273,03	3.289,39	3.305,84	3.322,37	3.338,98		
			13 a 18	3.355,67	3.372,45	3.389,31	3.406,26	3.423,29	3.440,41		
	5.4	40 hs	1 a 6	4.214,30	4.235,37	4.256,55	4.277,83	4.299,22	4.320,72		
			7 a 12	4.342,32	4.364,03	4.385,85	4.407,78	4.429,82	4.451,97		
			13 a 18	4.474,23	4.496,60	4.519,09	4.541,68	4.564,39	4.587,21		

- PGM -
José Carlos Melo Miranda



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.038, DE 18 DE JUNHO DE 2015
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS
Grupos Ocupacionais de Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional e Fisco - Reg. de 30 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	Referências	Vencimentos					
Ag. Seg. Patrimonial, Aux. de Serv. Gerais e Garf	7.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	788,00 811,94 836,60	791,94 816,00 840,79	795,90 820,08 844,99	799,88 824,18 849,21	803,88 828,30 853,46	807,90 832,44 857,73
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços	8.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	788,00 811,94 836,60	791,94 816,00 840,79	795,90 820,08 844,99	799,88 824,18 849,21	803,88 828,30 853,46	807,90 832,44 857,73
Assist. Adm., Of. de Obras e Serv. e Of. de Serviços	* 9.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	788,00 811,94 836,60	791,94 816,00 840,79	795,90 820,08 844,99	799,88 824,18 849,21	803,88 828,30 853,46	807,90 832,44 857,73
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	788,00 811,94 836,60	791,94 816,00 840,79	795,90 820,08 844,99	799,88 824,18 849,21	803,88 828,30 853,46	807,90 832,44 857,73
Téc. Administrativo	11.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	788,00 811,94 836,60	791,94 816,00 840,79	795,90 820,08 844,99	799,88 824,18 849,21	803,88 828,30 853,46	807,90 832,44 857,73
Téc. Agríc., Téc. de Niv. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Traf. e Transp. e Topógrafo	12.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	788,00 811,94 836,60	791,94 816,00 840,79	795,90 820,08 844,99	799,88 824,18 849,21	803,88 828,30 853,46	807,90 832,44 857,73
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Niv. Superior, Téc. de Niv. Superior em Informática e Téc. em Assuntos Culturais	13.3	30 hs	1 a 6 7 a 12 13 a 18	1.341,63 1.382,39 1.424,38	1.348,34 1.389,30 1.431,50	1.355,08 1.396,25 1.438,66	1.361,86 1.403,23 1.445,86	1.368,67 1.410,24 1.453,08	1.375,51 1.417,30 1.460,35

Assessoria Jurídica
José Carlos Melo



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA
LEI Nº 2.038, DE 18 DE JUNHO DE 2015
ANEXO I

TABELA DE VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - CARGOS EFETIVOS
Grupos Ocupacionais de Nível Superior, Tec. Administrativo, Operacional e Fisco - Reg. de 40 hs semanais

Denominação do Cargo	Nível	CH	Referências	Vencimentos					
				1 a 6	7 a 12	13 a 18	1 a 6	7 a 12	13 a 18
Ag. Seg. Patrimonial, Aux. de Serv. Gerais e Gari	7.4	40 hs		819,99	824,09	828,21	832,36	836,52	840,70
				844,90	849,13	853,37	857,64	861,93	866,24
				870,57	874,92	879,30	883,69	888,11	892,55
Ag. de Serv. Esp., Aux. Adm., Aux. de Obras e Serviços e Monitor Escolar	8.4	40 hs		826,73	830,87	835,02	839,20	843,39	847,61
				851,85	856,11	860,39	864,69	869,01	873,36
				877,72	882,11	886,52	890,96	895,41	899,89
Assist. Adm., Of. de Obras e Serv., Of. de Serviços	9.4	40 hs		923,50	928,11	932,75	937,42	942,10	946,82
				951,55	956,31	961,09	965,89	970,72	975,58
				980,45	985,36	990,28	995,24	1.000,21	1.005,21
Ag. Adm., Ag. de Fisc., Ag. de Seg. Col., Ag. de Trânsito, Ag. de Tributos, Atend. de Sist. de Inf., Desenhista Técnico, Educ. Social, Inst. de Artes, Inst. de Esportes, Inst. de Inform., Inst. de Música, Mestre de Obras, Mecânico, Mobilizador Social, Motorista e Op. de Maq. e Equip.	10.4	40 hs		935,18	939,86	944,56	949,28	954,03	958,80
				963,59	968,41	973,25	978,12	983,01	987,92
Téc. Administrativo	11.4	40 hs		992,86	997,83	1.002,82	1.007,83	1.012,87	1.017,93
				1.006,26	1.011,29	1.016,35	1.021,43	1.026,54	1.031,67
				1.036,83	1.042,01	1.047,22	1.052,46	1.057,72	1.063,01
				1.068,33	1.073,67	1.079,04	1.084,43	1.089,85	1.095,30
Atend. Faz., Téc. Agríc., Téc. de Nív. Médio, Téc. de Seg. do Trabalho, Téc. em Agrimensura, Téc. em Geoproc., Téc. em Inform., Téc. em Meio Ambiente, Téc. em Sup. de Redes, Téc. em Sup. e Man. de Comp., Téc. em Tráf. e Transp. e Topógrafo	12.4	40 hs		1.068,04	1.073,38	1.078,74	1.084,14	1.089,56	1.095,00
				1.100,48	1.105,98	1.111,51	1.117,07	1.122,66	1.128,27
				1.133,91	1.139,58	1.145,28	1.151,00	1.156,76	1.162,54
Administrador, Advogado, Anal. Ambiental, Anal. de Sistemas, Arquiteto, Assis. Social, Aud. Fiscal, Bibliotecário, Biólogo, Contador, Design Gráfico, Economista, Educ. Físico, Eng. Agrôn., Eng. Civil, Eng. de Seg. do Trab., Eng. Florestal, Eng. Mecânico, Fotógrafo, Geógrafo, Geólogo, Jornalista, Médico Veterinário, Pedagogo, Psicólogo, Téc. de Nív. Superior, Téc. de Nível Sup. em Informática, Téc. em Assuntos Culturais e Téc. Faz	13.4	40 hs		1.788,83	1.797,78	1.806,77	1.815,80	1.824,88	1.834,01
				1.843,18	1.852,39	1.861,65	1.870,96	1.880,32	1.889,72
				1.899,17	1.908,66	1.918,21	1.927,80	1.937,44	1.947,12

PGM
José Carlos Melo Miranda



MUNICÍPIO DE VITÓRIA DA CONQUISTA/BA

www.pmvc.ba.gov.br

LEI Nº 2.038, DE 18 DE JUNHO DE 2015

ANEXO II

TABELA I
VENCIMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VENCIMENTO
CC I-A	R\$ 6.807,54
CC II	R\$ 5.329,44
CC III	R\$ 4.276,86
CC IV	R\$ 2.138,43
CC V	R\$ 871,60

TABELA II
VALORES E PERCENTUAIS DAS FUNÇÕES DE CONFIANÇA

CLASSE	SÍMBOLO	ATRIBUIÇÃO	QUANTITATIVO	VALOR / PERCENTUAL
1	FC I	Atividades de secretário(a) de Gerente, Coordenador, Assessor ou equivalente.	60	R\$ 225,81
2	FC II	Atividades de secretário(a) de Secretário Municipal, Diretor ou equivalente.	30	R\$ 301,08
3	FC III	Atividades de secretário(a) do Prefeito, Vice-Prefeito e do Chefe do Gabinete Civil.	20	R\$ 376,36
4	FC IV	Atividades de Secretário Escolar, sendo servidor efetivo do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.	120	35% a 60% sobre o vencimento do servidor
5	FC V	Atividades de exercício de Chefia de Setor junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, sendo servidor efetivo do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo.	10	R\$ 376,36
1 a 3	FC I a FC III	Atividades de chefias, assessorias, consultoria e supervisão de serviços, onde não se justifica a criação de uma unidade administrativa e a manutenção de um cargo comissionado.	-	R\$ 225,81 a R\$ 376,36

P G M -
José Carlos Melo